



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, realizada no período de trinta de setembro a três de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, com pauta disponibilizada em 18/9/2024, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 4061/2024, às fls. 13/22, com publicação em 19/9/2024, sob a Presidência da Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, e com a participação das Exmas. Sras. Desembargadoras Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e Anne Helena Fischer Inojosa, convocada para compor o quorum regimental, bem como acesso virtual da Exmª Sra. Procuradora Eme Carla Cruz da Silva Carvalho. **OBSERVAÇÕES:** Ausentes os Exmos. Srs. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo em razão de viagem oficial, e o Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão por gozo de férias. A Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maia Ferreira Lustosa presidiu e participou do presente julgamento nos termos do §7º, do art. 11, do Regimento Interno. **Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000013-38.2024.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto para, de ofício, declarar a nulidade da sentença, em razão do julgamento "citra petita", e determinar o retorno dos autos à instância de origem para que nova sentença seja prolatada, desta feita com o enfrentamento do pedido acionário conforme a correlata causa de pedir. Custas inalteradas. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000014-23.2024.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decidiu:** unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto para, de ofício, declarar a nulidade da sentença, em razão do julgamento "citra petita", e determinar o retorno dos autos à instância de origem para que nova sentença seja prolatada, desta feita com o enfrentamento do pedido acionário conforme a correlata causa de pedir. Custas inalteradas. **Ordem: 3 Processo Nº RORSum-0000048-86.2024.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decidiu:** por maioria, conhecer do apelo patronal e dar provimento parcial para, reformando a sentença, condenar a parte autora a pagar, ao advogado da reclamada, honorários advocatícios sucumbenciais no importe de 10% (dez por cento) apenas sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes. Os honorários devidos pelo reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. Custas mantidas, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que dava provimento ao recurso para julgar improcedente a ação, honorários advocatícios sucumbenciais no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes. **Ordem: 4 Processo Nº AP-0000058-76.2023.5.19.0055 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOSBARRETO. Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000058-30.2024.5.19.0059 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOSBARRETO. Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por intempestividade. **Ordem: 6 Processo Nº RORSum-0000059-83.2024.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOSBARRETO. Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso da autora para, alterando a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

sentença: a) acrescentar à condenação o pagamento de diferenças salariais perseguidas, apuradas sobre o valor do salário mínimo vigente em cada época própria e repercussões dessas diferenças no FGTS, nas férias + 1/3 e nos 13º salários; e b) majorar honorários advocatícios sucumbenciais, devidos ao patrono do autor, em 15% sobre o valor que resultar da liquidação da sentença; por maioria, no mérito, dar parcial provimento ao recurso patronal para, alterando a sentença: a) reduzir o valor da indenização por danos morais para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e b) condenar a parte autora a pagar honorários advocatícios, no percentual de 15%, sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes, não havendo falar em compensação entre verbas honorárias, conforme o art. 791-A, §3º, da CLT. Os honorários devidos pelo reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. Custas reduzidas para R\$300,00, calculadas sobre R\$15.000,00, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que julgava improcedente o pedido de indenização por danos morais e de reconhecimento da rescisão indireta. **Ordem: 7 Processo Nº RORSum-0000072-98.2023.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOS. Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para condenar a parte autora a pagar, aos advogados da parte reclamada, honorários advocatícios sucumbenciais de 10% sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes. Os honorários devidos pela reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que a obreira não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. Para fins processuais, valores da condenação e das custas incidentes mantidos. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000081-26.2024.5.19.0010 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000109-37.2023.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decidiu:** considerando o requerimento apresentado por Natália Tenório Fireman, OAB/AL 8.809, advogada da recorrida/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000129-97.2024.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000135-36.2024.5.19.0060 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. Custas mantidas e dispensadas, na forma da lei. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000177-50.2024.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. De ofício, nos termos do parecer do MPT, estabelece-se a *"concessão de alvará para a liberação da parte cabível à criança .N. B. B. D. C., conforme requerido pelo seu representante legal em audiência."* **Ordem: 13 Processo Nº RORSum-0000191-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

48.2024.5.19.0261 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decidiu: por maioria, conhecer dos apelos interpostos e negar provimento ao apelo patronal, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe dava provimento para cassar os benefícios da justiça gratuita conferidos a autora; por unanimidade, dar provimento ao apelo obreiro para, reformando-se se a sentença, determinar a integração das horas extras, pela média duodecimal, na remuneração dos períodos de interrupção do contrato de trabalho (ausências legais e regulamentares). Custas mantidas. **Ordem: 14 Processo N° ROT-0000198-66.2023.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decidiu:** considerando o requerimento apresentado por Nelson Wilians Fraton Rodrigues, OAB/SP 128.341, advogado dos recorrentes/reclamados, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 15 Processo N° RORSum-0000238-11.2024.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção; não conhecer do recurso ordinário adesivo obreiro, na forma do art. 997, §2º, III, do CPC. **Ordem: 16 Processo N° ROT-0000269-65.2021.5.19.0061 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decidiu:** considerando o requerimento apresentado por Lílian Jordeline Ferreira de Melo, OAB/AL 16.661-A, advogada da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 17 Processo N° RORSum-0000283-15.2024.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decidiu:** por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto para majorar os honorários advocatícios de sucumbência, devidos pela ré, de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação. Custas mantidas, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe negava provimento. **Ordem: 18 Processo N° AP-0000302-22.2013.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, reformando a sentença, determinar o prosseguimento da execução, na forma da lei. **Ordem: 19 Processo N° RORSum-0000309-28.2024.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. Custas mantidas. **Ordem: 20 Processo N° ROT-0000315-04.2023.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto para, de ofício, declarar a nulidade da sentença, em razão do julgamento "citra petita", e determinar o retorno dos autos à instância de origem para que nova sentença seja prolatada, desta feita com o enfrentamento do pedido acionário conforme a correlata causa de pedir. Custas inalteradas. **Ordem: 21 Processo N° RORSum-0000322-50.2024.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário interposto, por deserção. **Ordem: 22 Processo N° ROT-0000345-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

66.2024.5.19.0261 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decidiu: por maioria, conhecer e dar provimento do recurso ordinário para, reformando a sentença: 1) acolher a preliminar de incompetência material da Justiça do Trabalho para processar e julgar a presente demanda, nos termos do art.114, inciso I, da CF/88, sendo tal competência da Justiça Comum Estadual; 2) determinar a remessa dos autos ao juízo competente (Justiça Comum Estadual), nos termos do artigo 64, § 3º, CPC/2015, observando o formato PDF. Inversão do ônus da sucumbência. Custas processuais pelo reclamante, porém, dispensadas na forma da lei, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que negava provimento ao recurso. **Ordem: 23 Processo Nº AP-0000358-83.2015.5.19.0260 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decidiu:** por maioria, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para afastar o pronunciamento da prescrição intercorrente e determinar o retorno dos autos ao juízo de origem para que dê prosseguimento ao feito, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe negava provimento. **Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000408-18.2024.5.19.0059 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo para, reformando a sentença, declarar a nulidade dos atos processuais desde a citação e determinar o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem para que proceda à regular citação do réu, por meio de Oficial de Justiça, e regular prosseguimento do feito. Prejudicada a análise das demais matérias objeto do recurso. **Ordem: 25 Processo Nº RORSum-0000457-39.2024.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto, para condenar a parte autora a pagar, aos advogados da parte reclamada, honorários advocatícios sucumbenciais de 10% (dez por cento) sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes. Os honorários devidos pela reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. Custas mantidas. **Ordem: 26 Processo Nº AP-0000471-04.2016.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para determinar a suspensão do feito até a conclusão do processo de recuperação judicial no Juízo Universal Cível. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000517-72.2023.5.19.0057 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decidiu:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 28 Processo Nº ROT-0000541-25.2022.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decidiu:** considerando o requerimento apresentado por Átila Pinto Machado Júnior, OAB/AL 6.123, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 29 Processo Nº RORSum-0000587-23.2024.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decidiu:** considerando o requerimento apresentado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

por Antonio Jackson de Melo Sá Cavalcanti, OAB/AL 7.028, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 30 Processo N° ROT-0000645-89.2023.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para, reformando a sentença: 1) julgar improcedente a reclamação trabalhista; 2) deferir o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais pelo reclamante no percentual de 5% incidente sobre os pedidos indeferidos que permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que a credora comprove que o autor não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. De ofício, excluir o reclamado do pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais. Inversão do ônus da sucumbência. Custas processuais pelo reclamante, porém dispensadas na forma da lei. **Ordem: 31 Processo N° ROT-0000689-61.2023.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decidiu:** por unanimidade, encaminhar os presentes autos para julgamento em sessão presencial por solicitação da Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa. **Ordem: 32 Processo N° ROT-0000697-41.2023.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decidiu:** considerando os requerimentos apresentados por Daniel Éden Nobre Oliveira, OAB/AL 10.633, e Manoel Basílio da Silva Neto, OAB/AL 13.509, advogados da recorrente e da recorrida, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 33 Processo N° ROT-0000726-34.2020.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decidiu:** considerando o requerimento apresentado por Klisteny Ítalo Almeida, OAB/PE 46.879, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 34 Processo N° AP-0000727-92.2017.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, alterando a sentença, julgar procedente o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (IDPJ) e estabelecer o redirecionamento da execução contra os sócios (agravados) da empresa executada. **Ordem: 35 Processo N° ROT-0000772-24.2023.5.19.0059 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decidiu:** considerando o requerimento apresentado por Lílian Jordeline Ferreira de Melo, OAB/AL 16.661-A, advogada da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 36 Processo N° ROT-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

0000928-51.2021.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.

Decidiu: considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 37 Processo Nº AP-0001040-55.2023.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.**

Decidiu: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição para determinar a retificação dos cálculos de liquidação para apurar o período de 12/11/2014 a 01/03/2022. **Ordem: 38 Processo Nº ROT-0001062-16.2023.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.**

Decidiu: considerando o requerimento apresentado por Geraldo Carvalho de Oliveira Neto, OAB/AL12.455, advogado do recorrido/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 39 Processo Nº ROT-0001122-80.2023.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.**

Decidiu: por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 40 Processo Nº ROT-0001157-40.2023.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.**

Decidiu: considerando o requerimento apresentado por Adriana França da Silva, OAB/AL 45.454, advogada do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 41 Processo Nº ROT-0001281-11.2023.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.**

Decidiu: considerando os requerimentos apresentados por João Lippo Neto, OAB/AL 3.460 e Taciana da Rocha Omena, OAB/AL 14.345, advogados da recorrida e do recorrente, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 42 Processo Nº RORSum-0001300-26.2023.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.**

Decidiu: por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo para, declarando a nulidade processual, determinar o retorno dos autos à Vara de origem, para que seja prolatada nova sentença de embargos pelo juízo "a quo", como entender de direito. **Ordem: 43 Processo Nº ROT-0001335-77.2023.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.**

Decidiu: considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 44 Processo Nº ROT-0001341-05.2023.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

BARRETO. Decidiu: considerando o requerimento apresentado por Eduardo Palácio Strobel, OAB/AL 10.848, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 45 Processo Nº AP-0002387-58.2014.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 46 Processo Nº AP-0010149-45.2013.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decidiu:** considerando os requerimentos apresentados por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414 e Tiala Soraia de Farias Carvalho, OAB/AL 11.845-A, advogados da agravante/exequente e da agravante/executada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 47 Processo Nº AP-0080400-92.2007.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao Agravo de Petição obreiro para determinar: A) que os cálculos de liquidação observem, em relação à correção monetária, a incidência do IPCA-E e juros de mora de 1% ao mês desde o ajuizamento da ação nos moldes do artigo 39, da Lei 8.177/91 e; B) Inclusão na planilha dos feriados e domingos de forma dobrada. **Ordem: 48 Processo Nº AP-0151200-08.2008.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia três de outubro de 2024, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos de Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pela Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, no exercício da presidência _____.